

## ATOS DO PREFEITO

### Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

#### Decreto Orçamentário Nº 021/2026, de 26 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>14.02 - Fundo Municipal de Educação - FME</b>			
12.361.1404.1.064	- Construcao, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares		
1057	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	1569000000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	297.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>297.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>297.000,00</b>
<b>16.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania</b>			
08.122.1601.2.117	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
1646	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado	
	1662000000	- Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>317.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>13.01 - Secretaria Municipal de Turismo</b>			
1301-23.451.1301.1.118	- Requalificação do Complexo Nossa Senhora de Fátima		
2874	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	317.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>317.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>317.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>317.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 26 de Fevereiro de 2026**

\_\_\_\_\_  
ANDRE BARRETO ESMERALDO  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 002/2025 - VIII DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 27/02/2026 de 08h00minh as 16h00minh, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**PROFESSOR DO AEE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
9	473.3**.***-49	MARIA DO ROSARIO PINHEIRO	23,0
10	024.6**.***-66	ANTONIA SAMARA DIONISIO ALVES FERREIRA	23,0
11	018.2**.***-95	ADRIANA ALVES VIEIRA PAIVA	23,0
12	289.3**.***-68	REJANE MARY GONÇALVES CAÇULA	22,0

**PROFESSOR DE PEDAGOGIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
282	941.8**.***-68	EDNA MARIA SANTANA DE ARAÚJO	24,0
283	646.9**.***-15	CRISTINA CARLOS BARBOSA	24,0
284	864.1**.***-53	IVELIZA CARVALHO MARTINS	24,0
285	017.2**.***-64	MARIA DEUSINETE BERNARDINO DE FREITAS	24,0
286	017.1**.***-14	RAQUEL ALENCAR TELES	24,0
287	043.5**.***-88	CATIA VIEIRA DE MACEDO	24,0
288	018.5**.***-13	JULIANA TAVARES FAUSTINO	24,0
289	022.8**.***-96	RAQUEL DE SOUZA SILVA	24,0
290	024.8**.***-86	RIVANIA RIBEIRO DE SALES ALVES	24,0
291	022.6**.***-73	QUENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	24,0
292	026.2**.***-01	ALINE ALVES FERREIRA SILVA	24,0
293	601.2**.***-47	ROSIREN DE ARRUDA	24,0
294	018.3**.***-03	MARINEIDE ALVES DE SOUSA	24,0
295	039.2**.***-41	CICERA DAIZA RIBEIRO	24,0

296	045.3**.***-45	JUCICLEIDE DE ANDRADE SOUZA PEIXOTO	24,0
297	051.6**.***-40	MARIA NEUZILENE TAVEIRA SILVA	24,0
298	047.6**.***-11	LUANA JERONIMO LIMA	24,0
299	034.4**.***-61	BRUNA LETICIA DA SILVA GREGÓRIO	24,0

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
33	069.3**.***-00	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	21,0
34	089.9**.***-93	LATIFFA GOMES SILVA	21,0
35	426.2**.***-68	MARIA LUCIANA FREITAS GUERRA	21,0

**PROFESSOR - HISTÓRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
25	779.4**.***-15	JERÔNIMO LAURINDO AIRES	27,0

**PROFESSOR DE INGLÊS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
24	125.2**.***-01	VICTOR HUGO SILVA SARAIVA	16,0
25	023.7**.***-17	ÂNGELA MARIA COSTA	16,0

**PROFESSOR - PORTUGUÊS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Class.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23	033.0**.***-28	CARLA RAFAELA DA SILVA BARROS	21,0
37	090.0**.***-50	CLAUDILENE SILVA SANTOS	20,0
38	058.4**.***-20	JAQUELINE PAULINO DOS SANTOS	20,0
39	065.9**.***-06	JOÃO YURE SANTOS SILVA	20,0

**Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); 16.3.3. Título de Eleitor, Comprovante de Endereço atualizado, CPF (Cadastro de Pessoa Física) (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão

de Curso de Pós-graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

### DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018.

Dados	de	bens	e	rendas	Item	Discriminação	Valor	(em R\$)
1	_____							
2	_____							
3	_____							

4 \_\_\_\_\_ Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais. Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato CE, 26 de fevereiro de 2026.

Sem mais para o momento, renovamos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria Nº 16/2025-GP**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DA CHAMADA PÚBLICA 01/2026**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA –**  
**PAIC INTEGRAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>EIXO</b>	<b>RESULTADO DA 1ª PARTE</b>	<b>2ª ETAPA RES. PRELIMINAR</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>
NADJA ROCHA OLIVEIRA	CICLO - LÍNGUA PORTUGUESA	18	25	43
ADRIANA MONTEIRO DE SOUZA SOUTO	CICLO - LÍNGUA PORTUGUESA	15	25	40
ANTÔNIA RITA DE CÁSSIA FEITOSA CASTRO	ANOS FINAIS/ LITERATURA – LÍNGUA PORTUGUESA	18	25	43
ANTÔNIA DEVANILDE DA SILVA	ANOS INICIAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	16	24	40
JANIERICA BARBOSA BEZERRA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	17	25	42
MARIA DO SOCORRO SILVA	GESTÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA	17	25	42
CÍCERO ERIVALDO DE LIMA	CIÊNCIAS HUMANAS	24	25	49
TEREZINHA BARRÊTO FEITOSA	CICLO - MATEMÁTICA	16	25	41
JARDEL DE OLIVEIRA LIMA	ANOS INICIAIS – MATEMÁTICA	16	24	40

Crato - CE, 26 de fevereiro de 2026.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti  
Secretária Municipal de Educação  
PORTARIA Nº 16/2025-GP

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DA CHAMADA PÚBLICA 02/2026**

Chamada Pública para composição de Banco de Bolsistas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), no contexto da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 18), no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC e alinhado ao Programa Mais Infância Ceará, para atuar na Secretaria Municipal de Educação do Crato – CE.

<b>CANDIDATO</b>	<b>EIXO</b>	<b>RESULTADO DA 1ª PARTE</b>	<b>2ª ETAPA RES. PRELIMINAR</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>
RAYANNE ALVES DA SILVA	FORMAÇÃO PARA GESTORES	18,5	25	43,5
CICERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	21,5	25	46,5

Crato - CE, 26 de fevereiro de 2026.

**Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**PORTARIA Nº 16/2025-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC****RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

26 de fevereiro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº4.008/2023 e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a **Prestação de Contas Final**, analisada pela Comissão de Avaliação, do Termo de Colaboração nº 001/2024 do Edital de Chamamento Público nº 04/2023 da entidade “PROJETO VERDE VIDA”, referente aos recursos repassados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA nos termos do Decreto Municipal nº 2605001/2017- GP e Lei Federal nº 13.019/2014,

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de fevereiro de 2026.

**Silvia Ramos de Oliveira****Presidente do CMDCA de Crato-CE****CAMARA MUNICIPAL DE CRATO – CMC**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2402.01/2026. A Câmara Municipal de Crato torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, às 09h (horário de Brasília), através do sítio eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 11 de março de 2026, às 23h59min (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2026 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2402.01/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para apoio operacional e fornecimento de materiais destinados a atividades institucionais da Câmara Municipal de Crato/CE, conforme termo de referência, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado.

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000119/2026- Edital Reformulado nº 92291/2025 - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 2025.12.29.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas (Caps Ad) No Município De Crato/Ce. O Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 06/04/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 26 de fevereiro de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-0000023/2026- Edital nº 92221/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.12.22.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretarias Diversas. OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras (Secretarias) do Município de Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 17/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 26 de fevereiro de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA****RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003/2026  
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DO COMDEMA REFERENTE AO ANO DE 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

**CONSIDERANDO** deliberação do COMDEMA em sua 2ª Reunião Ordinária de 2026 ocorrida em 25 de fevereiro onde o Relatório Anual de Atividade do COMDEMA referente ao ano de 2025 foi aprovado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Atividade do COMDEMA referente ao ano de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Crato/CE, 26 de fevereiro de 2026

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO CRATO**

---

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 004/2026**  
**CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – FUMDAM REFERENTES AO ANO DE 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

**CONSIDERANDO** deliberação do COMDEMA em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2026 ocorrida em 25 de fevereiro onde as contas de gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM referentes ao exercício financeiro de 2025 foram aprovadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas de gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM referentes ao exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Crato/CE, 26 de fevereiro de 2026

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO CRATO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG****PORTARIA 097/2026 – SMPG****Crato, 26 de Fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **SABRINA GONCALVES DA SILVA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **112202600111** ao(à) servidor(a) **SABRINA GONCALVES DA SILVA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **51178**, portador(a) do CPF: **018.805.413-86**, a contar do dia **02/02/2026 a 22/03/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Fevereiro de 2026

---

**IRACI MORAIS DE BRITO ROCA****Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

---

**PORTARIA 098/2026 – SMPG****Crato, 26 de Fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IVAN CEZAR ALENCAR HOMEM**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **202202600123** ao(à) servidor(a) **IVAN CEZAR ALENCAR HOMEM**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **24189**, portador(a) do CPF: **003.772.673-09**, a contar do dia **19/02/2026 a 26/02/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Fevereiro de 2026

---

**IRACI MORAIS DE BRITO ROCA****Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

---

**PORTARIA 099/2026 – SMPG****Crato, 26 de Fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARA RAQUEL DE CARVALHO NASCIMENTO**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **192202600119** ao(à) servidor(a) **MARA RAQUEL DE CARVALHO NASCIMENTO**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **24613**, portador(a) do CPF: **015.850.693-61**, a contar do dia **19/02/2026 a 26/02/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Fevereiro de 2026

---

**IRACI MORAIS DE BRITO ROCA****Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

---

**PORTARIA 100/2026 – SMPG****Crato, 26 de Fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **132202600118** ao(à) servidor(a) **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **4033**, portador(a) do CPF: **801.619.103-78**, a contar do dia **11/02/2026 a 11/05/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 26 de Fevereiro de 2026

---

**IRACI MORAIS DE BRITO ROCA****Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Interina****Portaria nº 48/2026-GP**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 102/2026-SMS  
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA LETICIA ALVES CALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 26/02/2026 a noite e retornando no dia 27/02/2026.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	26 e 27 de fevereiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de fevereiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato  
Portaria Nº 02/2025-GP

**EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS****IX EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 27/02/2026 de 08h00min as 16h00min, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA****AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
17	PSS-3814213	KAREN SUELLEN MUNIZ GONÇALVES	64,00
18	PSS-9510345	EMANUEL TAVARES LEITE ALENCAR	64,00
19	PSS-3611545	SHEEZARA TELES LIRA DOS SANTOS	63,50
20	PSS-2120471	DANIEL SIEBRA TELES	63,00
22	PSS-7146562	ANDREIA RAIANE ALVES BRANDÃO	63,00
23	PSS-3096980	JÉSSICA NASCIMENTO BORBA	63,00
24	PSS-6266588	BEATRIZ ALCANTARA SILVA	63,00

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA****AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
4	PSS-6378575	DANILO ALVAR ARAUJO COELHO	65,50
5	PSS-6399742	LARA ABREU DE OLIVEIRA GONÇALVES	65,50
6	PSS-7534804	LAURA MARIA ARRUDA CÂNDIDO	64,50

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA****PESSOA NEGRA OU PARDA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
7	PSS-5282395	ANA CLEIDE MONTES FERREIRA	64,50
23	PSS-3277326	JOSÉ LÚCIO DA CRUZ SOUZA	57,00

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA****AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
4	PSS-9577917	ANA CAROLINE TAVARES DE SALES	71,50
5	PSS-5789159	ANNA LICYA CALIXTO SERAFIM	70,50
6	PSS-5424244	MARIANNE SANTOS PINHEIRO	69,50

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA****PESSOA NEGRA OU PARDA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
11	PSS-9682561	ANA BEATRIZ GONÇALVES PAULO	63,00
14	PSS-6585689	NÁGILA GOME DA SILVA	62,50

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
5	PSS-4181360	JAYNARA TAVARES FERNANDES	69,00
6	PSS-4599653	GIOVANNA CAVALCANTI MOREIRA	66,00
7	PSS-7781124	SIMONE LUZIA SANTOS	62,50

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO****PESSOA NEGRA OU PARDA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
16	PSS-5210629	CICERO FILIPE DOS SANTOS DA SILVA	56,00

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
6	PSS-4026170	MILENA DAVILA NASCIMENTO BARBOSA	59,00
7	PSS- 7496651	YARA PEREIRA SAMPAIO	56,00

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
2	PSS-2469744	MONACLESIA GONÇALVES PINHEIRO PALÁCIO	81,00

**FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODODONTIA****AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
3	PSS-4889754	RENATA HELLEN MORAIS SALES	74,00

**FUNÇÃO: AGENTE DO PROJETO BOA NOITE****AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
25	PSS-8523923	PAULO NETO DA SILVA	68,50
26	PSS-4151214	ROMULO NOGUEIRA SEVERO	68,50

**OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

---

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA****PORTARIA Nº 09/2026  
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipal **Maria Soares Vieira**, Portaria Nº 36/2025 - SMPG, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Engenharia, Projetos e Obras, e **Mateus Alencar Ribeiro**, Portaria Nº 39/2025 – SMPG, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotados na Secretaria de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO**, respectivamente, no contrato referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA DRENAGEM DO CANAL DO RIO GRANJEIRO, 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM EXTENSÃO DE 0,8 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES TÉCNICAS.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Infraestrutura, em 26 de fevereiro de 2026.

---

**LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 09/2025 - GP

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****ERRATA AO EXTRATO DO EDITAL N° 001/2026 – SECULT  
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Extrato do Edital n° 001/2026 – SECULT, publicada na Edição 5901, em 06 de Fevereiro de 2026, para fins de correção do período nela constante:

**Onde se lê:**

“Termo de Execução N° 04/2026 -SECULT

Proponente: Ana Carla Ribeiro da Silva

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Categoria: Banda

Projeto: Fervo Nosso”

**Leia-se:**

“Termo de Execução N° 04/2026 -SECULT

Proponente: ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA 05160690395

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Categoria: Banda

Projeto: Fervo Nosso”

Permanecem inalterados os demais termos da referida Portaria.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 23 de janeiro de 2026.

**Arianna Pereira da Silva Branco**  
**Secretária Executiva Municipal de Cultura**

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PREVICRATO****PORTARIA Nº 06/2026**  
**CRATO/CE, 26 de Fevereiro de 2026**

A Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - PREVICRATO, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal **THAISSE FEITOSA NORONHA**, matrícula nº 1092, Portaria nº 123/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE BENEFÍCIOS**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e a servidora pública municipal **VERIDIANY APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 1120, Portaria n. 512/2025 - SMGP, ocupante de cargo de **COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA**, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ASSISTENCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO PREVICRATO.**

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE – PREVICRATO, em 26 de Fevereiro de 2026.

**Íngride Feitosa Siebra de Holanda**  
**Presidente do RPPS PREVICRATO**  
**Port.nº 12/2025 - GP**